



OFÍCIO PGM Nº 08/2026

Maracaçumé/MA, 02 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)

Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé – MA.

Avenida Dayse de Sousa, s/nº, Centro, Maracaçumé – MA. CEP: 65.289-000.

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação e denominação do CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado - Professor Wilson Ley Ribeiro Pereira e do Auditório Pastor João Damasceno Ferreira a ser construído na sede do Município de Maracaçumé/MA e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé – MA, venho à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente projeto de lei que trata sobre a criação e denominação do CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado - Professor Wilson Ley Ribeiro Pereira e do Auditório Pastor João Damasceno Ferreira a ser construído na sede do Município de Maracaçumé/MA e dá outras providências.

O Projeto de Lei, anexo, que encaminhamos à Colenda Câmara Municipal para considerações, apreciação, votação e aprovação, por partes dos Vereadores, pelas seguintes razões:

A denominação do CAEE – Centro de Atendimento Especializado - Professor Wilson Ley Ribeiro Pereira é uma homenagem justa à trajetória de Wilson Ley Ribeiro Pereira, que atuou por muitos anos como Coordenador da Educação Especial no município. Seu trabalho foi marcado pelo compromisso com a inclusão, equidade e respeito às pessoas com deficiência, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da educação especial local. A homenagem reconhece seus serviços prestados e preserva seu legado na área educacional.

Do mesmo modo, a denominação do Auditório Pastor João Damasceno Ferreira constitui justa homenagem a João Damasceno Ferreira, figura de grande relevância para o município de Maracaçumé, reconhecido por sua atuação religiosa e contribuição social junto à comunidade. Como Pastor Evangélico da Assembleia de Deus – Ministério CEADEMA, destacou-se pelo trabalho espiritual, apoio às famílias e ações voltadas ao bem-estar coletivo.

A homenagem representa o reconhecimento público de dedicação, liderança e serviços prestados à população, perpetuando sua memória e legado de fé, compromisso social e solidariedade.

Assim, Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras, estas são as razões do encaminhamento do presente Projeto de Lei e, considerando o extremo alcance social da proposta, permanecemos confiantes em sua aprovação unânime por esse Legislativo.

RUZINALDO GUIMARAES DE MELO:77533844300 Assinado de forma digital por RUZINALDO GUIMARAES DE MELO:77533844300
Dados: 2026.03.02 12:25:18 -03'00'

RUZINALDO GUIMARÃES MELO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÊ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

RECEBIDO:

Em: 3/3/2026


PROTOCOLO:

Nº: 0010-J/2026

Horário: 11:28

Assinatura

MENSAGEM Nº 02/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumê – MA, venho à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente projeto de lei que trata sobre a criação e denominação do CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado - Professor Wilson Ley Ribeiro Pereira e do Auditório Pastor João Damasceno Ferreira a ser construído na sede do Município de Maracáçumê/MA e dá outras providências.

O Projeto de Lei, anexo, que encaminhamos à Colenda Câmara Municipal para considerações, apreciação, votação e aprovação, por partes dos Vereadores, pelas seguintes razões:

A denominação do CAEE – Centro de Atendimento Especializado - Professor Wilson Ley Ribeiro Pereira é uma homenagem justa à trajetória de Wilson Ley Ribeiro Pereira, que atuou por muitos anos como Coordenador da Educação Especial no município. Seu trabalho foi marcado pelo compromisso com a inclusão, equidade e respeito às pessoas com deficiência, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da educação especial local. A homenagem reconhece seus serviços prestados e preserva seu legado na área educacional.

Do mesmo modo, a denominação do Auditório Pastor João Damasceno Ferreira constitui justa homenagem a João Damasceno Ferreira, figura de grande relevância para o município de Maracáçumê, reconhecido por sua atuação religiosa e contribuição social junto à comunidade. Como Pastor Evangélico da Assembleia de Deus – Ministério CEADEMA, destacou-se pelo trabalho espiritual, apoio às famílias e ações voltadas ao bem-estar coletivo.

A homenagem representa o reconhecimento público de dedicação, liderança e serviços prestados à população, perpetuando sua memória e legado de fé, compromisso social e solidariedade.

Assim, Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras, estas são as razões do encaminhamento do presente Projeto de Lei e, considerando o extremo alcance social da proposta, permanecemos confiantes em sua aprovação unânime por esse Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÊ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

APRESENTADO
NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 4127

Em: 5/3/2026

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
Vereador/PL
1º. Secretário da MD-2025/2026

RUZINALDO GUIMARAES DE
MELO:77533844300

Assinado de forma digital por RUZINALDO
GUIMARAES DE MELO:77533844300
Dados: 2026.03.02 12:25:39 -03'00'

RUZINALDO GUIMARÃES MELO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÊ
CNPJ: 01.612.672/0001-10


TRAMITADO NA CCJ
REUNIÃO Nº 001/2026

PLM – com PARECER
APROVADO

Em: 17/3/2026

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
Vereador/PL
Presidente da CCJ

PROJETO DE LEI Nº 02/2026



“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PROFESSOR WILSON LEY RIBEIRO PEREIRA E DO AUDITÓRIO PASTOR JOÃO DAMASCENO FERREIRA A SER CONSTRUÍDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Maracaçumé/MA, submete à Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado “CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado - Professor Wilson Ley Ribeiro Pereira e Auditório Pastor João Damasceno Ferreira” o prédio público destinado ao funcionamento da Unidade Escolar de apoio a crianças com necessidades educacionais específicas, situado na Rua Cristóvão Colombo, Bairro Centro, na sede do Município de Maracaçumé/MA.

Art. 2º A unidade escola de que trata o artigo anterior destina-se ao atendimento de crianças com necessidades educacionais específicas, oferecendo suporte pedagógico especializado, recursos de acessibilidade, acompanhamento multidisciplinar e ações voltadas à inclusão escolar, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral, a autonomia e a participação plena dos estudantes na vida escolar e social, no âmbito do Município de Maracaçumé/MA.

Art. 3º A denominação prevista nesta Lei tem por finalidade homenagear cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, educacional e comunitário do município de Maracaçumé/MA, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à população e perpetuando seus nomes como exemplo de dedicação, compromisso e valores para as presentes e futuras gerações.

Art. 4º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ, ESTADO DO MARANHÃO, AO DIA 02 DE MARÇO DE 2026.

RUZINALDO GUIMARAES DE MELO:77533844300

Assinado de forma digital por
RUZINALDO GUIMARAES DE
MELO:77533844300
Dados: 2026.03.02 12:26:01 -03'00'

RUZINALDO GUIMARÃES MELO
Prefeito Municipal




CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ
CNPJ: 01.612.672/0001-10

SEÇÃO ORDINÁRIA
Nº 415^o

PLM - APROVADO em TURNO ÚNICO

Em: 26/3/2026

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
Vereador/PL
1º Secretário da CM - 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ
CNPJ: 01.612.672/0001-10



WELSON RIBEIRO PEREIRA
Vereador/PRD
PRESIDENTE da CM/MD -2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÊ
CNPJ: 01.612.672/0001-10



PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA
Vereador/PDT
2º Secretário da MD -2025/2026

JUSTIFICATIVA

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)

Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé – MA.

Avenida Dayse de Sousa, S/nº, Centro, Maracáçumé – MA. CEP: 65.289-000.

O Projeto de Lei, anexo, que encaminhamos à Colenda Câmara Municipal para considerações, apreciação, votação e aprovação, por partes dos Vereadores, pelas seguintes razões:

A escolha dos nomes atribuídos ao “CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado - Professor Wilson Ley Ribeiro Pereira e Auditório Pastor João Damasceno Ferreira” representa o reconhecimento público a pessoas que deixaram relevantes contribuições ao município de Maracáçumé/MA, especialmente nas áreas da educação especial, da fé e do desenvolvimento social.

A educação especial possui papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, pois garante o acesso, a permanência e o desenvolvimento pleno de crianças com necessidades educacionais específicas, respeitando suas singularidades e potencialidades.

Nesse sentido, a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado representa um avanço significativo para o Município de Maracáçumé/MA, ao ampliar o acesso a serviços educacionais especializados voltados às crianças com necessidades educacionais específicas. O espaço permitirá a oferta de suporte pedagógico adequado, recursos de acessibilidade e acompanhamento individualizado, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecimento da inclusão escolar e garantia do direito à educação com equidade, promovendo maior autonomia, participação social e qualidade de vida para os alunos e suas famílias.

RUZINALDO GUIMARAES
DE MELO:77533844300

Assinado de forma digital por RUZINALDO
GUIMARAES DE MELO:77533844300
Dados: 2026.03.02 12:26:21 -03'00'

RUZINALDO GUIMARÃES MELO
Prefeito Municipal